



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0021-10

Portaria Nº004/2021 - SEMTUR

Santarém, 19 de fevereiro de 2021.

**DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FIRMADOS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO.**

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de Veículos firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Turismo aos senhores.

Fiscal de Contrato: Werlison Silva de Sousa - Matrícula: 86530

Suplente de Fiscal de Contrato: Ilmara Salgado Amaral - Matrícula 89278

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 19 de fevereiro de 2021.

Alaercio Magalhães Cardoso
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS